



NOTA DE POSICIONAMENTO | CONTRA O USO DA FOME COMO ARMA DE GUERRA EM GAZA E EM OUTROS TERRITÓRIOS

Brasília, setembro de 2025

FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas

Em memória de todas as vítimas da fome deliberadamente imposta e em solidariedade àqueles que resistem pela dignidade e pela autodeterminação.

A FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas vem a público manifestar sua mais veemente condenação ao uso sistemático da fome como arma de guerra, particularmente diante da catástrofe humanitária que assola a Faixa de Gaza, o Sudão, o Congo e outros territórios ao redor do mundo.

Desde outubro de 2023, Gaza tem sido submetida a um ataque sistemático e deliberado contra sua população civil, caracterizado pela destruição massiva de infraestruturas essenciais à vida, incluindo hospitais, escolas, sistemas de água e saneamento, e toda a cadeia de produção e distribuição de alimentos. O que se iniciou como uma escalada militar transformou-se em uma campanha de aniquilação que utiliza a fome como principal instrumento de extermínio.

Durante estes 22 meses de conflito ininterrupto, testemunhamos a implementação de uma estratégia coordenada de cerco total: o bloqueio completo de alimentos, medicamentos, combustível e água, acompanhado de bombardeios sistemáticos contra a infraestrutura civil. Mais de 57% das terras cultivadas foram impactadas, estufas arrasadas, poços bombardeados, fazendas dizimadas, padarias pulverizadas e armazéns de alimentos deliberadamente alvejados. Esta não é uma consequência colateral da guerra – é um dos seus objetivos centrais.

A confirmação oficial pela Classificação Integrada de Fases da Segurança Alimentar (IPC) de que a fome está ocorrendo no norte da Faixa de Gaza representa o ápice desta estratégia



de extermínio. Mais de 500 mil pessoas enfrentam agora a fase 5 da IPC – caracterizada por inanição, desnutrição aguda grave e mortalidade –, enquanto 1,07 milhão de pessoas (54% da população) vivem em emergência alimentar. As projeções indicam que até o final de setembro cerca de 641 mil pessoas enfrentarão condições catastróficas.

O relator especial da ONU sobre o direito à alimentação, Michael Fakhri, é categórico ao afirmar que “cada instância de inanição em massa é uma forma de genocídio ou extermínio, e cada instância de inanição de um indivíduo é tortura”. A relatora especial sobre a situação dos direitos humanos nos territórios palestinos ocupados, Francesca Albanese, reforça essa análise ao documentar que “existem motivos razoáveis para sustentar que Israel promove um genocídio na Faixa de Gaza”, destacando que “o que ocorre em Gaza é um genocídio sustentado em um sistema de ocupação exploratória e lucro”.

Particularmente alarmante é o fato de que 132 mil crianças menores de 5 anos estão em risco iminente de morte por desnutrição aguda, com 41 mil casos graves. Em 2024, quase uma em cada quatro crianças menores de 1 ano e 19% das mulheres grávidas e lactantes já sofriam de desnutrição aguda. Como denunciou Tom Fletcher, chefe de ajuda da ONU, a fome está ocorrendo “a poucas centenas de metros de alimentos”, enquanto caminhões de ajuda ficam retidos devido às restrições impostas por Israel.

A crise em Gaza representa uma violação flagrante de múltiplos instrumentos internacionais que garantem o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana). O artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o artigo 11 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc) estabelecem inequivocamente o direito de toda pessoa à alimentação adequada e o direito fundamental de todos e todas a estar livre da fome.

As Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais proíbem expressamente a inanição de civis como método de combate e a destruição de objetos indispensáveis à sobrevivência da população civil. A Resolução 2.417 do Conselho de Segurança da ONU, de 2018, condena especificamente tal prática método de guerra e a negação ilegal de acesso humanitário.

Como Estado ocupante, Israel tem obrigações inequívocas sob o direito internacional de garantir alimentos e suprimentos médicos à população ocupada, devendo facilitar os planos de socorro quando os recursos locais são inadequados. A recusa sistemática em cumprir essas obrigações constitui não apenas violação do direito internacional humanitário, mas crime de guerra, conforme reconhecido pelo procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI).



Para além da crise atual, a situação deve ser compreendida no contexto mais amplo da ocupação militar prolongada e do projeto colonial que visa ao apagamento sistemático do povo palestino. A destruição da infraestrutura alimentar, o controle sobre recursos hídricos, o confisco de terras agrícolas e a limitação da movimentação não são consequências acidentais do conflito, mas elementos de uma estratégia deliberada de desterritorialização e desapropriação.

A soberania alimentar do povo palestino – seu direito de definir democraticamente seu próprio sistema alimentar e manter suas práticas culturais relacionadas à alimentação – está sob ataque direto. O controle israelense sobre sementes, fertilizantes, água e acesso aos mercados representa uma forma de violência estrutural que busca tornar a vida palestina insustentável em seu próprio território ancestral, como destacado no documento da relatora Francesca Albanese.

Esta não é apenas uma crise humanitária temporária, mas parte de um projeto colonial de longa duração que utiliza a fome, a sede e a destruição ambiental como ferramentas de limpeza étnica. O dano ao aquífero costeiro de Gaza, a contaminação do solo por esgoto e resíduos explosivos, e a destruição de infraestruturas hídricas comprometem não apenas a segurança alimentar presente, mas a possibilidade de vida digna para as gerações futuras.

Salientamos também, com pesar e indignação, que não se trata de um caso isolado. O uso da fome como arma de guerra tornou-se uma tática recorrente em conflitos contemporâneos. No Sudão, o conflito entre as Forças Armadas Sudanesas (SAF) e as Forças de Apoio Rápido (RSF) que eclodiu em abril de 2023 contribuiu em grande medida para o que tem sido considerado como uma das maiores emergências de insegurança alimentar no mundo em números absolutos, com aproximadamente 25,6 milhões de pessoas enfrentando níveis agudos de insegurança alimentar.

Especialistas da ONU denunciam que “ambas, SAF e RSF, estão usando alimentos como arma e matando civis de fome”. A situação é descrita como uma das piores em décadas, com 97% dos deslocados internos do Sudão, juntamente com civis que permanecem em suas casas, enfrentando níveis severos de fome. Os especialistas alertam que “nunca na história moderna tantas pessoas enfrentaram inanição e fome como no Sudão hoje”. Como em Gaza, “governos estrangeiros que fornecem apoio financeiro e militar a ambas as partes neste conflito são cúmplices da inanição, crimes contra a humanidade e crimes de guerra”.

Também no continente africano, comunidades na República Democrática do Congo (RDC) vêm sofrendo com uma crise alimentar severa, na qual o uso da fome como arma de guerra tem contribuído para aprofundar crises nos sistemas alimentares do país. Dados do



Programa Mundial de Alimentos (PMA) e da IPC apontam uma situação particularmente grave nas províncias orientais do Congo afetadas pelo conflito, onde famílias perderam o acesso aos seus animais e meios de subsistência. Mais de 10 milhões de pessoas enfrentam insegurança alimentar aguda (fase 3 do IPC ou superior), incluindo 2,3 milhões em condições de emergência (fase 4 do IPC) na parte oriental do país.

Nas províncias congolenses de Quivu do Norte, Quivu do Sul e Ituri, a violência deslocou dezenas de milhares de pessoas, cortando seu acesso a alimentos e à ajuda humanitária. Confrontos armados continuam a interromper a produção de alimentos e as rotas comerciais, enquanto o acesso humanitário permanece limitado, devido aos riscos de segurança que dificultam a entrega de assistência essencial.

Nos últimos anos, mesmo após a referida Resolução 2.417/2018 do Conselho de Segurança da ONU, populações em territórios do Iêmen, da Nigéria, da Síria e do Haiti também sofrem com a destruição deliberada de sistemas alimentares, o bloqueio de ajuda humanitária e a transformação da fome em ferramenta de subjugação política.

O uso da fome como arma de guerra viola frontalmente o princípio fundamental de que o direito à alimentação adequada não é meramente o direito de ser alimentado, mas “o direito de se alimentar com dignidade” – um direito que compreende a disponibilidade, a acessibilidade física e econômica, a adequação cultural e a sustentabilidade dos alimentos. Quando Estados ou grupos armados destroem deliberadamente sistemas alimentares locais e impedem a assistência humanitária, estão negando a própria dignidade humana.

Dito isso, a FIAN Brasil exige que os Estados e a comunidade internacional implementem:

- **O cessar-fogo imediato e incondicional** em Gaza e fim das operações militares que impedem o acesso a alimentos e água;
- **O acesso humanitário irrestrito**, com abertura de todos os pontos de passagem para entrada de alimentos, medicamentos e suprimentos essenciais, sem condicionamentos políticos ou militares;
- **A responsabilização judicial** dos responsáveis pelo uso da fome como arma de guerra, apoiando as investigações do Tribunal Penal Internacional e outros mecanismos de justiça;
- **A restauração da soberania alimentar palestina**, incluindo o fim do controle israelense sobre recursos hídricos, terras agrícolas e sistemas de distribuição de alimentos;



- **Reparações integrais** pelos danos causados aos sistemas alimentares palestinos, incluindo compensação pelos prejuízos agrícolas e investimento na reconstrução da infraestrutura alimentar;
- **Aplicação de sanções** contra Estados que utilizem a fome como instrumento de guerra, promovendo reparação e apoio imediato a comunidades afetadas, em conformidade com o direito internacional.

A luta contra a fome em Gaza, Sudão e Congo é inseparável da luta global por sistemas alimentares justos e pelo direito humano à alimentação e nutrição adequadas. Não é possível aceitar que, em pleno século 21, a fome seja deliberadamente imposta como instrumento de dominação política e militar.

Assim, a FIAN Brasil reafirma sua solidariedade incondicional ao povo palestino, ao povo sudanês, ao povo congolês e a todos os povos que enfrentam a instrumentalização de suas necessidades básicas. Nos juntamos a organizações da sociedade civil, movimentos sociais e outros atores que denunciam esses crimes, e convocamos mais governos e a opinião pública internacional a se posicionarem diante dessa barbárie.

Referências

ALBANESE, Francesca. *From economy of occupation to economy of genocide – Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights in the Palestinian territories occupied since 1967*. Conselho de Direitos Humanos da ONU. Genebra: OHCHR, junho de 2025.

ALBANESE, Francesca. *Relatório da Relatora Especial sobre a situação dos direitos humanos no território palestino ocupado desde 1967*. Conselho de Direitos Humanos da ONU. Genebra: OHCHR, outubro de 2024.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Resolução 217 A (III). Paris: ONU, 10 de dezembro de 1948.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. *Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*. Resolução 2200A (XXI). Nova York: ONU, 16 de dezembro de 1966. Entrada em vigor: 3 de janeiro de 1976.

COMITÊ DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS. *Comentário Geral No. 12: O Direito à Alimentação Adequada (Art. 11 do Pacto)*. Genebra: ONU, 1999.



CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. *Resolução 2417 (2018): Proteção de civis em conflitos armados*. Nova York: ONU, 2018.

ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. *Briefing Note on the Occupied Palestinian Territory*. Genebra: OHCHR, 2025.

ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. “Using starvation as a weapon of war in Sudan must stop: UN experts”. OHCHR press release. Genebra: OHCHR, junho de 2024.

ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. “Sudan faces one of the worst famines in decades, warn UN experts”. OHCHR Press Release. Genebra: OHCHR, outubro de 2024.

ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. “Sudan faces worsening humanitarian catastrophe as famine and conflict escalate: UN experts”. OHCHR press release. Genebra: OHCHR, abril de 2025.

FAKHRI, Michael. *Report of the Special Rapporteur on the right to food*. Assembleia Geral das Nações Unidas. Genebra: OHCHR, 2025.

INICIATIVA CLASSIFICAÇÃO INTEGRADA DA FASE DE SEGURANÇA ALIMENTAR (IPC). *Gaza Strip: Acute Food Insecurity Analysis*. Roma: IPC, 2025.

MÉDECINS DU MONDE. *Report: In Gaza, hunger is used as a weapon of war*. Paris: MDM, 2025.